



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

OFÍCIO N° 1679/2021-SECA2

Palmas, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Tocantinópolis Tocantins

Assunto: **Processo nº 5344/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2018.**

Senhor Prefeito,

Com base em deliberação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 19/10/2021, comunicamos Vossa Excelência para conhecimento do inteiro teor do Parecer Prévio nº 51/2021 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tceto.tc.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por:

EURAZIA FERNANDES BARROS, SECRETARIA DE CAMARA, em 03/11/2021 às 17:01:20, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO N° 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **167077** e o código CRC 1EA5BC6

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.
Fone:(63) 3232-5800 - e-mail tce@tce.to.gov.br